ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 59d8a9e7 / 09/06/2026 DATA: 09/06/2026 _____ PROTOCOLISTA	**(x)** INDICAÇÃO	Nº 42 / 2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / ___
Vereador(a): [**Ver. Theocir da Farmácia** **2° Secretario(a) - PSDB**		

Senhor Presidente:
O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,**com cópia **Senhora, SILVIA MARIA DE PAULI FERREIRA** - **Secretária Municipal de Saúde,** fazendo o seguinte pedido:

SOLICITANDO QUE SEJA AUTORIZADO À FARMÁCIA DA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS REALIZAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS DOMINGOS E NO PERÍODO NOTURNO, APÓS O FECHAMENTO DAS FARMÁCIAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO, PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS QUE NÃO SEJAM RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo garantir o acesso aos medicamentos prescritos durante os atendimentos realizados na Unidade de Saúde 24 Horas, especialmente aos domingos e no período noturno, quando as farmácias privadas do município já se encontram fechadas.
Muitas pessoas que procuram atendimento médico na unidade são oriundas de outros municípios e, após a consulta, recebem prescrição médica, mas não possuem local disponível para adquirir os medicamentos necessários naquele momento. Tal situação pode comprometer o tratamento, agravar o quadro clínico

do paciente e gerar transtornos à população atendida.
Dessa forma, a disponibilização dos medicamentos pela Farmácia da Unidade de Saúde 24 Horas, em caráter excepcional nesses horários, contribuirá para a continuidade do tratamento, promoverá maior eficiência no atendimento prestado pelo SUS e garantirá mais dignidade e segurança aos pacientes que necessitam de assistência imediata.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 09 de Junho de 2026

Ver. Theocir da Farmácia